DECRETO Nº 3.797 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando autorização constante da Lei Municipal - LOA Nº 3.043, Art. 8º, Art. 10 e Art. 11 de 18/12/2025, publicada em 19/12/2025 e LDO Nº 3.037, Art. 50 de 30/10/2025, publicada em 31/10/2025.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2026 um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 1.661.419,95 (Um milhão, seiscentos e sessenta e um mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos)** com recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias, do *superávit* financeiro apurado no exercício anterior e do excesso de arrecadação para dar atendimento nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R$)
02	**GOVERNO MUNICIPAL**		
001	Gabinete do Prefeito		
04.122.0002.2.002.000	Manutenção do Gabinete		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (15)	000	10.000,00
SUBTOTAL			**10.000,00**
03	**DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**		
001	Divisão de Administração		
04.122.0003.2.006.000	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (56)	000	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (63)	000	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (69)	000	30.000,00
SUBTOTAL			**90.000,00**
05	**DEPTO. DE VIAÇÃO E OBRAS**		
001	Divisão de Viação		
26.782.0005.2.013.000	Manutenção dos Trabalhos Rodoviários		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (151)	000	100.000,00
SUBTOTAL			**100.000,00**
06	**DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**		
001	Divisão de Ensino Fundamental - FUNDEB		
12.361.0006.2.015.000	Manutenção FUNDEB 30%		
3.1.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais (172)	1040	48.234,19
12.361.0006.2.016.000	Manutenção FUNDEB 70%		
3.1.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais (179)	101	80.000,00
12.365.0008.2.039.000	Manutenção Educ. Infantil- Creche/Pré-Escola-FUNDEB 70%		
3.1.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais (183)	101	50.000,00
002	Divisão de Ensino Fundamental – Demais Recursos		
12.361.0006.2.019.000	Manutenção do Ensino Fundamental - Demais Recursos		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (751)	107	170.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (205)	103	50.000,00
SUBTOTAL			**398.234,19**
07	**DEPTO. DE ESPORTES**		
001	Divisão de Esportes		
27.812.0015.2.025.000	Manutenção da Divisão de Esportes		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (264)	000	50.000,00
27.813.0015.1.015.000	Aquisição de Equipamentos		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (251)	974	199.162,01

4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (763)	000	72.000,00
SUBTOTAL			**321.162,01**
08	**DEPTO. DE SAÚDE**		
002	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0016.2027.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (639)	495	2.948,84
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (758)	918	44.436,06
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (705)	969	150.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (759)	903	893,95
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica (760)	918	82.850,82
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (664)	344	139.894,22
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (761)	518	38.272,92
10.302.0016.2.028.000	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - CONSUD		
3.3.72.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (762)	362	109.443,32
003	Divisão de Vigilância em Saúde		
10.304.0020.2.033.000	Manutenção Vigilância em Saúde		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (359)	000	10.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais (362)	000	5.000,00
SUBTOTAL			**583.740,13**
09	**DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
003	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente		
08.243.0025.6.056.000	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (649)	963	4.960,98
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (741)	963	17.822,64
007	Fundo Municipal dos Direitos da Mulher		
08.244.0022.2.075.000	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (654)	962	5.500,00
SUBTOTAL			**28.283,62**
10	**DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**		
001	Divisão de Fomento Agrícola		
20.606.0027.2.049.000	Manutenção da Divisão de Fomento Agrícola		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (482)	000	30.000,00
SUBTOTAL			**30.000,00**
12	**DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**		
001	Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
18.541.0033.2.058.000	Manutenção das Atividades da Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (532)	000	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (536)	000	50.000,00
SUBTOTAL			**100.000,00**
TOTAL GERAL			**1.661.419,95**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias, do *superávit* financeiro apurado no exercício anterior e do excesso de arrecadação no valor de **R$ 1.661.419,95 (Um milhão, seiscentos e sessenta e um mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos),** conforme incisos I, II e III, parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Anulação de Dotações Orçamentárias

Funcional Programática		Fonte	Valor (R$)
02	**GOVERNO MUNICIPAL**		
001	Gabinete do Prefeito		
04.122.0002.2.002.000	Manutenção do Gabinete		
3.1.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais (16)	000	10.000,00
SUBTOTAL			**10.000,00**
03	**DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**		
001	Divisão de Administração		
04.122.0003.2.006.000	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.1.90.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado (55)	000	50.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais (57)	000	40.000,00
SUBTOTAL			**90.000,00**
05	**DEPTO. DE VIAÇÃO E OBRAS**		
001	Divisão de Viação		
26.782.0005.2.013.000	Manutenção dos Trabalhos Rodoviários		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (157)	000	100.000,00
SUBTOTAL			**100.000,00**
06	**DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**		
001	Divisão de Ensino Fundamental - FUNDEB		
12.361.0006.2.016.000	Manutenção FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado (177)	101	50.000,00
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (180)	101	30.000,00
12.365.0008.2.039.000	Manutenção Educ. Infantil- Creche/Pré-Escola-FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado (181)	101	50.000,00
002	Divisão de Ensino Fundamental – Demais Recursos		
12.361.0006.2.019.000	Manutenção do Ensino Fundamental - Demais Recursos		
3.1.90.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado (188)	103	50.000,00
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (202)	107	170.000,00
SUBTOTAL			**350.000,00**
07	**DEPTO. DE ESPORTES**		
001	Divisão de Esportes		
27.812.0015.2.025.000	Manutenção da Divisão de Esportes		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (259)	000	50.000,00
SUBTOTAL			**50.000,00**
08	**DEPTO. DE SAÚDE**		
003	Divisão de Vigilância em Saúde		
10.304.0020.2.033.000	Manutenção Vigilância em Saúde		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica (372)	000	15.000,00
SUBTOTAL			**15.000,00**
09	**DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
003	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente		
08.243.0025.6.056.000	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (650)	963	20.240,00
007	Fundo Municipal dos Direitos da Mulher		
08.244.0022.2.075.000	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (653)	962	5.500,00

SUBTOTAL			**25.740,00**
10	**DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**		
001	Divisão de Fomento Agrícola		
20.606.0027.2.049.000	Manutenção da Divisão de Fomento Agrícola		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (486)	000	30.000,00
SUBTOTAL			**30.000,00**
TOTAL GERAL			**670.740,00**

Excesso de Arrecadação

Alínea da Receita		Fonte	Valor (R$)
1.9.2.3.99.0.1.02.00.00.00.00	Ressarcimento ao Erário Público – Judicial (12047)	000	100.000,00
1.3.2.1.01.1.1.03.33.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Investimento APSUS (20503)	344	5.555,38
2.4.2.1.50.0.1.07.00.00.00.00	Rec. Deliberação nº 380/2026 – IOAF (20562)	344	59.808,00
1.7.2.3.50.0.1.11.00.00.00.00	Rec. Deliberação nº 380/2026 - IOAF (20563)	918	14.952,00
1.3.2.1.01.1.1.03.19.00.00.00	Remuneração Depósitos Bancários Bloco Investimento Saúde (20475)	518	2.444,10
1.3.2.1.01.1.1.03.28.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Atenção Básica Estadual (20496)	495	2.948,84
1.3.2.1.01.1.1.03.07.00.00.00	Remuneração Depósitos Bancários IOAF (20462)	918	9.453,35
1.3.2.1.01.1.1.03.22.00.00.00	Remuneração Depósitos Bancários Incremento MAC - Emendas de Comissão (20478)	362	9.443,32
1.3.2.1.01.1.1.04.13.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários FIA Estadual-Inc. Estadual Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes Deliberação 13/2025-CEDCA/PR (20454)	963	2.543,62
1.3.2.1.01.1.1.02.07.00.00.00	Remuneração Depósitos Bancários - FUNDEB VAAR (20480)	1040	534,25
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAR – Principal (300)	1040	47.699,94
TOTAL GERAL			**255.382,80**

Superávit Financeiro

	Fonte	Valor (R$)
Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior	000	72.000,00
Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior	344	74.530,84
Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior	518	35.828,82
Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior	918	102.881,53
Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior	903	893,95
Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior	969	150.000,00
Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior	362	100.000,00
Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior	974	199.162,01
TOTAL		**735.297,15**
TOTAL GERAL		**1.661.419,95**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Marmeleiro-PR, 13 de novembro de 2026.

JANDER LUIZ LOSS
PREFEITO DE MARMELEIRO

Publicado no DOE de Edição nº 2318 de 13 de novembro de 2026.